



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Referente ao Edital n.º 17/REITORIA/UFR/2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **INFORMA**, conforme quadro abaixo, o resultado da análise de documentos dos candidatos nomeados para Carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondonópolis, realizada pela Comissão Especial de Análise de Documentos, instituída pela portaria PROGEP/REITORIA/UFR Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .

NOMEADO	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE VAGA	RESULTADO DA ANÁLISE
Mylena Neres Nunes	Professor do Magistério Superior	Administração Geral	VRN	Deferido

O candidato com situação de **INDEFERIMENTO** receberá em seu e-mail o parecer emitido pela Comissão de Análise de Documentos com homologação do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Poderão interpor recurso administrativo à Reitoria/UFR, dentro do prazo estabelecido no cronograma administrativo, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI UFR, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO – CONCURSO > REITORIA/UFR. Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, fora do prazo.

PROCEDIMENTO DE POSSE: 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Somente poderá **TOMAR POSSE** o candidatos considerado **APTO** na avaliação do médico da UFR e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada na UFR, no dia **15/02/2024 às 15h**.

Para a POSSE os candidatos deverão portar RG ou CNH e chegar com 15 minutos de antecedência.

O candidato deverá **entrar em exercício** na sua Unidade de Lotação, que será informada no ato da posse, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;

Decorridos o prazo legal de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;

Em caso de dúvidas, contatar pelos telefones (66) 3410-4133/4616 e/ou encaminhar e-mail para: ddp.progep@ufr.edu.br.